

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA CUMULATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Bombril, inscrita sob o CNPJ 57.038.408/0001-70 e NIRE 354.0001052-5, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 22 (vinte e dois) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Cumulativas, as quais se realizarão na **modalidade digital**, por meio da ferramenta de reuniões on-line denominada GoToWebinar que será disponibilizada aos delegados para acesso a Assembleia, com votação a distância pelo sistema denominado Curia, em **18 de setembro de 2020**, às **12h** (doze) horas, **em primeira convocação** com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos delegados; às **13h** (treze) horas, **em segunda convocação** com a presença de metade mais 1 (um) dos delegados e às **14h** (quatorze) horas, **em terceira e última convocação** com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2019, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, o parecer da Auditoria Externa e o parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas em 2019 e a deliberação sobre a fórmula de cálculo do rateio;
3. Destinação das sobras apuradas em exercícios encerrados anteriores a 2017;
4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
5. Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
6. Aprovação das Políticas de Governança Cooperativa, de Sucessão, de Auditoria Interna e de Compliance.

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma ampla e consolidação do Estatuto Social, compreendendo melhoramento de redação, estrutura, adequação às normas legais e renumeração de artigos, parágrafos e incisos;
2. Comunicados de assuntos gerais (sem caráter deliberativo).

São Bernardo do Campo - SP, 05 de setembro de 2020

Adelice Fátima de Moraes
Diretora Presidente

NOTA (I): Conforme determina a Resolução do CMN nº4434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2019 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados: (i) na sede da cooperativa; (ii)

para o envio para os endereços eletrônicos daqueles que requisitem e; (iii) no site da Cooperativa: www.cooperbombril.com.br/home;

NOTA (II): A minuta de proposta da reforma do Estatuto Social, será encaminhada previamente aos delegados;

Nota (III): As Assembleias pertinentes a este ato convocatório ocorrerão na plataforma virtual situada no endereço eletrônico assembleia.curia.coop com transmissão, ao vivo, via GoToWebinar, em decorrência da pandemia do Covid19 e consequente necessidade de distanciamento social;

Nota (IV): Em anexo ao presente edital os delegados recebem o Boletim de Voto à Distância para, querendo, devolvê-lo no prazo máximo de 5 dias que antecederem a Assembleia Geral. Caso haja intenção de proferir o voto em assembleia, fica dispensado do encaminhamento do referido boletim.

Os boletins de voto à distância recebidos fora desse prazo não serão computados, mas o delegado poderá fazê-lo diretamente na reunião virtual;

Nota (V): Todas as orientações para acesso a plataforma GoToWebinar situada no endereço assembleia.curia.coop serão disponibilizadas previamente aos delegados através de comunicação via endereços eletrônicos - e-mail;

Nota (VI): A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Bombril não poderá ser responsabilizada, caso algum delegado tenha problemas, de ordem técnica com hardware, software ou internet, que prejudiquem a sua participação e/ou votação nas assembleias gerais.